

## TUDO É INTERSECCIONAL?

Sobre a relação entre racismo e sexismo\*

INA KERNER

TRADUÇÃO DE BIANCA TAVOLARI

### RESUMO

O artigo propõe a diferenciação de quatro modos de relação entre racismo e sexismo. O primeiro estabelece semelhanças; o segundo, diferenças entre eles; o terceiro, acoplamentos entre ambos, e o quarto, cruzamentos, entrelaçamentos ou intersecções. Um modelo crítico que abarque semelhanças, diferenças, ligações e intersecções permite uma compreensão das relações entre racismo e sexismo mais abrangente do que a tentativa de formular a relação em apenas uma dimensão.

**PALAVRAS-CHAVE:** *Racismo, Sexismo, Interseccionalidade, Reconhecimento*

### ABSTRACT

The article differentiates four modes of relating racism and sexism. The first calls attention to similarities between the two phenomena; the second, to differences; the third, to couplings, and the fourth to intersections. A model that encompasses similarities, differences, couplings and intersections, the author stresses, has a much wider critical reach than a one-dimensional one.

**KEYWORDS:** *Racism, Sexism, Intersectionality, Recognition*

[\*] Publicado originalmente em *Feministische Studien*, 37 maio 2009.

[1] Cf. *Oxford English Dictionary*, col. XV, 1989, p. 112.

A discussão sobre interseccionalidade tem ocupado um espaço importante na pesquisa de gênero. O reconhecimento de que formas sexuais de injustiça são, por um lado, análogas e, por outro, empiricamente entrelaçadas com outras formas de injustiça — como as relacionadas a “raça”, etnia e religião — encontra nesse conceito sua expressão teórica. Se levarmos em consideração razões histórico-linguísticas, a importância de refletir com maior precisão sobre a relação entre racismo e sexismo é evidente por si só. A palavra alemã *Sexismus* tem origem no inglês norte-americano. O termo de origem *sexism* foi, por sua vez, criado por analogia com o termo *racism* na segunda metade dos anos 1960. Um texto de intervenção do Southern Student Organizing Committee, um grupo de ativismo político de Nashville, Tennessee<sup>1</sup>, registra uma das primeiras ocorrências textuais de uso do termo. Em 1969, em texto intitulado “Freedom for Movement Girls — Now”, o grupo declarou:

*Os paralelos entre sexismo e racismo são nítidos e claros. Cada um deles incorpora falsas suposições sob a forma de mito. E, assim como o racista é aquele que proclama, justifica ou pressupõe a supremacia de uma raça sobre outra, da mesma forma, o sexista é aquele que proclama, justifica ou pressupõe a supremacia de um sexo (adivinha qual) sobre o outro<sup>2</sup>.*

[2] Disponível em: <<http://scriptorium.lib.duke.edu/wlm/vanauken>>.

Podemos fazer objeções a diversos aspectos das teses defendidas nessa citação, se levarmos em conta o contexto do estado atual da reflexão sobre o tema. Em primeiro lugar, impõem-se objeções contra tamanha redução das diversas facetas do racismo e do sexismo nas premissas e opiniões adotadas. Concepções que trabalhem com mais dimensões parecem ser capazes de nos levar mais longe. Seguindo a análise do poder de Michel Foucault, desenvolvi um modelo que diferencia uma dimensão *epistêmica*, que abarca o conhecimento racista e sexista e seus discursos correspondentes; uma dimensão *institucional*, referente a formas institucionalizadas de racismo e de sexismo; e uma dimensão *pessoal*, que, além de posicionamentos individuais a respeito da identidade ou da subjetividade, também abrange ações individuais e interações pessoais<sup>3</sup>. Em segundo lugar, as concepções de sexismo que dão ênfase a grupos de gênero definidos de maneira inequívoca não devem servir como base teórica, mas devem antes ser entendidas como parte do problema a ser analisado e criticado — pelo menos quando não se pretende reproduzir a naturalização da existência de apenas dois gêneros. O mesmo vale para o recurso à categoria “raça”. Essa perspectiva permite adotar uma postura crítica à naturalização na medida em que a existência de “raças” humanas não é entendida como fato biológico. Ao contrário, os processos de construção de “raças” humanas são tratados como componentes epistêmicos do racismo a serem analisados. Pelo menos em relação à situação na Europa, acredito ser apropriado também considerar, em terceiro lugar, formas “diferencialistas” em que a incompatibilidade de diferentes culturas é proclamada como superioridade “racial” — Etienne Balibar chamou essas formas de neorracismo<sup>4</sup>.

[3] Kerner, Ina. *Differenzen und Macht. Zur Anatomie von Rassismus und Sexismus*. Frankfurt a. M.: Campus, 2009.

No entanto, a intenção não é negar totalmente *certa* plausibilidade na criação de analogias. Isso porque tanto racismos quanto sexismos podem ser entendidos como fenômenos complexos de poder que operam no contexto de atribuição de diferenças categoriais. Mesmo que não seja sempre necessariamente assim, eles frequentemente funcionam por meio de referências a características corporais e, portanto, por meio de referências a supostas certezas biológicas. É por isso que atribuições de diferença de cunho racista ou sexista são geralmente atribuições de diferenças naturalizadas que exigem validade atemporal ou pelo menos por longos períodos de tempo. Nesse sentido também as formas racistas e sexistas de poder são diferentes daquelas que

[4] Balibar, E. “Gibt es einen ‘Neo-Rassismus?’”. In: Balibar, E. e Wallerstein, I. *Rasse, Klasse, Nation. Ambivalente Identitäten*. Hamburgo/Berlim: Argument, 1990.

[5] Fraser, N. *Die halbierte Gerechtigkeit*. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 2001, pp. 23 ss.

[6] Fraser, N. e Honneth, A. *Umverteilung oder Anerkennung? Eine politisch philosophische Kontroverse*. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 2003, pp. 37 ss.

operam vinculadas a relações de classe ou de produção. Uma diferenciação heurística já um pouco antiga proposta por Nancy Fraser trata dos racismos e sexismos como problemas sociais com uma dimensão político-econômica e com uma dimensão cultural-avaliativa. Em outras palavras: seriam problemas de distribuição e de reconhecimento, enquanto as formas de poder relacionadas a classes ou camadas sociais são primariamente descritas de maneira político-econômica e poderiam ser combatidas apenas por meio de medidas de redistribuição<sup>5</sup>. E mesmo se quisermos nos opor a essa diferenciação, ao afirmarmos que um hábito específico da camada social de uma pessoa pode, do mesmo modo, ser apresentado como motivo do reconhecimento negado — um ponto que, a propósito, a própria Fraser admitiu em publicações posteriores sobre o tema<sup>6</sup> —, na maior parte das vezes um hábito desse tipo é considerado uma característica social que, em condições de mobilidade social, poderia ser transformada pelo menos no horizonte de tempo de alguns anos. Em regra, isso é diferente nos casos de atribuições racistas e sexistas. Não faz diferença se se tratam de afirmações sobre as propriedades características de um “tipo de raça”, da tese de que conflitos étnicos são a consequência inevitável de contatos étnicos ou de pressupostos da existência de identidades de gênero e de sexualidade “normais” — nos casos de atribuições racistas e sexistas, a ideia de que elas seriam fundamentadas na natureza humana é dominante. É por isso que atribuições de diferença de cunho racista ou sexista são geralmente atribuições de diferenças naturalizadas que exigem validade atemporal ou pelo menos por longos períodos de tempo.

Apesar de podermos estabelecer semelhanças ou paralelos desse tipo entre racismo e sexismo, ainda falta muito para obtermos um quadro completo das relações entre ambos os fenômenos. Embora o diagnóstico da analogia tenha marcado o feminismo de maneira decisiva há bastante tempo — é incorporado desde os primeiros movimentos feministas norte-americanos, que surgiram no contexto do movimento pela abolição da escravidão, passando por teóricas como Simone de Beauvoir até textos e slogans dos movimentos de mulheres norte-americanos e da parte ocidental da Europa —, ele é, há muito, incisivamente criticado. Todos, ativistas e cientistas de grupos “raciais” e étnicos minoritários à frente, argumentaram que entender o racismo e o sexismo como paralelos obstruía a visão para seus entrelaçamentos. Contrárias a formulações aditivas como o conceito de “tripla opressão”, elas sugeriram entender o racismo sob a perspectiva de gênero — *gendered* — e o sexismo como “racificado” — *racialized* — e, a partir daí, diferenciar cada variante distinta de racismo e sexismo. Isso significa partir do pressuposto de que racismo e sexismo se cruzam de formas diferentes dependendo do contexto e, assim, também podem

se manifestar dessas formas correspondentes. Partindo da observação de que as figuras de referência implícitas ao contexto de tematização do racismo eram quase sempre homens e que as figuras de referência implícitas ao contexto da tematização do sexismo eram quase sempre mulheres brancas, nacionais ou que de alguma forma fizessem parte da “cultura dominante”<sup>7</sup>, foram convincentes ao mostrar que a força explicativa da criação de analogias é especialmente fraca justamente em relação àquelas pessoas que sofrem com formas de racismo e sexismo *ao mesmo tempo*. Disso decorreu a seguinte recomendação para a análise política e científica: racismo e sexismo não deveriam ser tratados como problemas análogos — o foco da relação deveria estar antes em seus múltiplos entrelaçamentos e combinações<sup>8</sup>.

Enquanto ambas as posições — de um lado, a criação de analogias e, do outro, a recomendação da busca por entrelaçamentos — são por vezes interpretadas como *excludentes* entre si<sup>9</sup>, eu defendo a seguir que *ambas* são úteis à conceituação das complexas relações entre racismos e sexismos e que, além dessas, existem ainda outras classificações úteis para tratar dessa relação. Proponho a diferenciação de quatro modos de relações entre racismo e sexismo.

O *primeiro* estabelece semelhanças entre formas de racismo e de sexismo, o *segundo*, diferenças entre eles, o *terceiro*, acoplamentos entre ambos, e o *quarto*, cruzamentos, entrelaçamentos ou intersecções. Eu defendo a tese de que um modelo que abarque semelhanças, diferenças, ligações e intersecções tem efeitos muito mais benéficos para a compreensão das relações entre racismo e sexismo do que a tentativa de formular a relação em apenas uma dimensão e reduzi-la a um único termo como o da interseccionalidade ou da interdependência. Por isso semelhanças, diferenças, ligações e intersecções devem ser justapostas em vez de serem tratadas como alternativas teóricas. Por mais que essas relações sejam formadas de maneiras distintas, que racismo e sexismo sejam antes de tudo descritos como fenômenos separados entre si no que diz respeito à identificação de semelhanças e diferenças, e que, por outro lado, justamente suas junções estejam em primeiro plano no que tange à classificação de ligações e intersecções, continuo partindo do pressuposto de que cada uma dessas definições da relação corresponde a certos ganhos cognitivos. Mas esses ganhos são de alcance limitado e, por isso, precisam de complementação recíproca. Para tornar essa tese plausível, vou discutir a seguir cada uma das classificações da relação. Além disso, em cada seção pretendo alcançar o objetivo de propor um ponto de vista que me pareça analiticamente útil a respeito de cada classificação da relação.

Antes de começar essa tarefa, ainda me permito fazer uma observação preliminar a respeito da natureza e da pretensão das reflexões a serem desenvolvidas a seguir. O modelo, ou as diferenciações que

[7] Rommelspacher, B. *Anerkennung und Ausgrenzung: Deutschland als multikulturelle Gesellschaft*. Frankfurt a. M.: Campus, 2002; Schirmacher, F. e Schwarzer, A. “Die Islamisten meinen es so ernst wie Hitler”. *Frankfurter Allgemeine Zeitung*, 4/7/2006, p. 45.

[8] Ver, por exemplo: Combahee River Collective. “A Black Feminist Statement”. In: Kolmar, W. K. e Bartkowski, F. (orgs.). *Feminist theory. A reader*. Nova York: McGraw-Hill Humanities, 2006; hooks, b. *Feminist theory: from margin to center*. Boston: South End Press, 1984; Anzaldúa, G. (org.). *Making face, making soul/Haciendo caras. Creative and critical perspectives by feminists of color*. San Francisco: Aunt Lute Books, 1990; Collins, P. H. *Black feminist thought. Knowledge, consciousness, and the politics of empowerment*. Nova York/Londres: Unwin Hyman, 1991; FeMigra. “Wir, die Seiltänzerinnen. Politische Strategien von Migrantinnen gegen Ethnisierung und Assimilation”. In: Eichhorn, C. e Grimm, S. (orgs.). *Gender Killer. Texte zu Feminismus und Kritik*. Berlin/Amsterdam: Edition ID-Archiv, 1994, pp. 49-63.

[9] Por exemplo, Walgenbach, K. “Gender als interdependente Kategorie”. In: Walgenbach, K., Dietze, G., Hornscheidt, A. e Palm, K. *Gender als interdependente Kategorie. Neue Perspektiven auf Intersektionalität, Diversität und Heterogenität*. Opladen: Barbara Budrich, 2007, pp. 23-64.

proponho aqui, foi desenvolvido a partir da literatura pertinente ao tema publicada até o momento — em sua maioria trabalhos teóricos. Não pretendo reunir características que *necessariamente* correspondam às manifestações empíricas do racismo e do sexismo. Minha ideia é antes tentar montar um panorama sobre os principais fatores que *possivelmente* podem caracterizar a relação entre ambos em casos concretos. Racismo e sexismo são fenômenos complexos e não estáticos que diferem de acordo com o contexto. Por isso, afirmações gerais sobre sua relação não podem ser outra coisa que não propostas a respeito das possíveis características dessas relações — ou, formulado de outro jeito, cartografias de suas possíveis características. As exposições desenvolvidas a partir de agora cumprem seu propósito, portanto, se despertarem para a compreensão das complexidades das relações entre racismo e sexismo, por um lado, e sobre os possíveis elementos e características dessas relações, por outro. Um procedimento como esse não substitui estudos empíricos. Meu objetivo é antes oferecer uma lista de aspectos que, se considerados na análise de casos individuais, talvez possa nos levar mais longe nessa questão.

#### **SEMELHANÇAS**

Como já indiquei logo de início, racismo e sexismo são semelhantes no que diz respeito aos aspectos centrais de seus mecanismos de funcionamento. Diferenças categoriais são construídas em ambos os casos — por exemplo, entre homens e mulheres, entre heterossexuais, homossexuais e bissexuais, entre negros, brancos e asiáticos, entre alemães ou europeus e turcos, ou entre cristãos, judeus e muçulmanos. Suposições sobre membros desses grupos sociais minoritários são, em casos extremos, marcadas por mitos que levam à naturalização e, assim, à fixação de suas supostas características. É dessa forma que temos de lidar tanto com a imagem do “eterno feminino” como com a figura do “eterno judeu” — ou com a presunção de que sociedades não europeias, como as da África pré-colonial ou mesmo as da África colonial e pós-colonial, seriam desprovidas de história. Além de construções de mitos como essas, um segundo aspecto semelhante pode ser apontado: tanto nos casos de racismos como de sexismos, as respectivas atribuições categoriais de diferenças são utilizadas para legitimar formas de estratificação e de segregação. O lugar apropriado de uma pessoa dentro — ou também fora — de uma sociedade é deduzido a partir de seu pertencimento a determinado grupo e das características específicas que são atribuídas aos diversos grupos sociais. As mulheres, por exemplo, deveriam então pertencer ao lugar onde seus filhos estão e os muçulmanos, a lugares fora da Europa. Analogias estruturais entre racismos e sexismos são particularmente convincentes na-

queles momentos em que se constata que homens brancos, nacionais e, na maior parte das vezes, heterossexuais são considerados a norma da qual desviam todos aqueles que não reúnem essas características. A história do pensamento político nos oferece exemplos desses momentos<sup>10</sup>, mas também a história da antropologia física, dentro de cujos limites foram comparados e igualados os crânios de mulheres brancas com os de homens não europeus — então vistos como pertencentes a “raças inferiores” — no século XIX. Após essa primeira operação, ambos os grupos eram então comparados com homens brancos europeus e, a partir de então, as características de menor inteligência e, como contrapartida, de forte emotividade e impulsividade poderiam lhes ser atribuídas<sup>11</sup>. Mas também a sexologia do final do século XIX e do início do século XX oferece exemplos, uma vez que era orientada pela antropologia comparativa no que se refere à sua metodologia e iconografia e, conseqüentemente, também pela pesquisa racial — pelo menos nos Estados Unidos. Nesse sentido, ela põe ideias sobre supostos órgãos sexuais anormais e suposições sobre desvios sexuais em contato direto, atribuindo ambos a mulheres negras e também a lésbicas, além de criar conexões entre desejos homossexuais e os então chamados desejos “inter-raciais”. Em ambos os casos, uma escolha sexual anormal era atestada<sup>12</sup>.

No entanto, a referência a analogias estruturais entre racismo e sexismo também foi instrumentalizada com intenções emancipatórias, mais precisamente por movimentos de mulheres brancas na América do Norte e na Europa Ocidental que, assim — e também ao fazerem uso de palavras de ordem como “as mulheres são os negros do mundo”<sup>13</sup> —, dramatizavam suas próprias questões. Esse tipo de equiparação redutora foi atacada com razão, tanto por tornar as mulheres negras invisíveis, como também por minimizar as experiências da escravidão e da exploração. Essa crítica completamente justificada à criação de paralelos altamente problemáticos não deve, contudo, levar à recusa generalizada de *todo e qualquer* diagnóstico de analogias. A questão seria antes a de analisar, em cada caso, em que medida as eventuais semelhanças são suficientes e qual posição é respectivamente atribuída às mulheres de grupos minoritários “raciais”, étnicos ou religiosos.

## DIFERENÇAS

Não é tarefa fácil identificar diferenças entre contextos de problemas demarcados de forma intencionalmente vaga. Não obstante, dois aspectos distintos devem ser abordados nesse momento. O primeiro diz respeito aos padrões de estratificação e de segregação que são produzidos em contextos de racismos e sexismos. O segundo aspecto se refere ao valor da reprodução [sexual] em discursos racistas e sexistas

[10] Maihofer, A. “Gleichheit nur für Gleiche?”. In: Gerhard, U. e outros (orgs.). *Differenz und Gleichheit. Menschenrechte haben (k)ein Geschlecht*. Königstein: Ulrike Helmer, 1997, pp. 351-67; idem, “Dialektik der Aufklärung — Die Entstehung der modernen Gleichheitsidee, des Diskurses der qualitativen Geschlechterdifferenz und der Rassenstheorie im 18. Jahrhundert”. In: Hobuß, S. e outros (orgs.). *Die andere Hälfte der Globalisierung. Menschenrechte, Ökonomie und Medialität aus feministischer Sicht*. Frankfurt a. M.: Campus, 2001, pp. 113-32.

[11] Stepan, N. L. “Race and gender: the role of analogy in science”. In: Goldberg, D. T. (org.). *Anatomy of racism*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1990.

[12] Somerville, S. B. *Queering the color line. Race and the invention of homosexuality in American culture*. Durham: Duke University Press, 2000.

[13] Schrader-Klebert, K. “Die kulturelle Revolution der Frau”. In: *Kursbuch*, 17, 1969, pp. 1-45.

[14] Lenz, I. "Grenzziehungen und Öffnungen: Zum Verhältnis von Geschlecht und Ethnizität zu Zeiten der Globalisierung". In: Lenz, I. e Germer, A. (orgs.). *Wechselnde Blicke. Frauenforschung in internationaler Perspektive*. Opladen: VS Verlag für Sozialwissenschaften, 1996, p. 200-27; Klinger, C. "Ungleichheit in den Verhältnissen von Klasse, Rasse und Geschlecht". In: Knapp, G.-A. e Wetterer, A. (orgs.). *Achsen der Differenz. Gesellschaftstheorie und feministische Kritik II*. Münster: Westfälisches Dampfboot, 2003, p. 13-48; Eichhorn, C. "'Frauen sind die Neger aller Völker'. Überlegungen zu Feminismus, Sexismus und Rassismus". In: Redaktion diskus (org.). *Die freundliche Zivilgesellschaft. Rassismus und Nationalismus in Deutschland*. Berlin: ID Verlag, 1992, p. 95-104.

e em seus respectivos arranjos institucionais. Se nos detivermos à literatura publicada nos últimos anos sobre o complexo temático "raça/classe/gênero" ou sobre gênero e etnia no contexto da teoria social de língua alemã, encontraremos diversas propostas com teor semelhante que podem ser aplicadas a padrões de diferenciação racistas e sexistas. Aprendemos aqui que o gênero produz, por um lado, *inclusão* — a das mulheres na esfera da família e da vida doméstica — e, por outro, *subordinação* nas arenas do trabalho e da política. Em contrapartida, "raça" e etnia também produzem *subordinação* nas arenas do trabalho e da política, mas a *exclusão* aparece aqui como segundo momento, no nível do Estado e da nação<sup>14</sup>. Contudo, certa cautela é adequada diante de generalizações esquemáticas desse tipo. Nesse sentido, deveríamos, por exemplo, perguntar até que ponto discursos e arranjos institucionais estruturados de forma sexista ainda efetivamente relegam as mulheres ao interior do espaço privado — e, além do mais, a quais mulheres eles se referem. Mesmo na Alemanha, o trabalho doméstico vem sendo cada vez mais terceirizado e geralmente tem ficado sob a responsabilidade de mulheres imigrantes ilegais. Apesar das atividades domésticas continuarem a pertencer às tarefas clássicas atribuídas às mulheres, elas são executadas no âmbito do emprego e, assim, fora das quatro paredes da própria casa. Elas ainda estão, portanto, relacionadas ao espaço privado das famílias, mas são, ao mesmo tempo, desenvolvidas no contexto de um mercado de trabalho — ainda que informal. E, assim, são em certa medida desenvolvidas em um espaço social externo. No contexto do racismo devemos, por sua vez, diferenciar entre o modelo do racismo colonial, que antes serve à estratificação social e, assim, à subordinação, e o "neo"-racismo diferencialista, que antes aspira à homogeneização e cujo momento de exclusão é mais acentuado. No entanto, podemos consolidar a ideia de que a diferenciação público/privado tem um papel mais importante no sexismo do que no racismo e que, no racismo, a construção do estranhamento ou do momento da des-familiarização — para pegar emprestado o termo de Birgit Rommelspacher — é mais importante.

Agora podemos passar ao segundo aspecto: o do valor da reprodução. Devemos notar neste momento que normas sexistas de gênero são centradas na reprodução em sentido amplo, ou seja, tanto normas sexuais como também classificações de gênero estão incluídas aqui. Tudo o que *possibilita e facilita* a reprodução [sexual] é considerado normal e natural: o maior exemplo é o da ideia da existência de apenas dois gêneros, complementada por normas de gênero tais como a da normalidade do desejo heterossexual. Todas as demais variações de sexo, gênero e desejo são privadas do status de normalidade, uma vez que contestariam e serviriam de impedimento aos requisitos naturais

da reprodução humana. Se, em comparação, observarmos discursos e instituições racistas, a reprodução ganha um valor e uma função completamente diferentes, o que não significa que ela deixa de ser importante. Discursos e instituições racistas servem na maior parte das vezes à homogeneização e à segregação e, assim, ao *impedimento* da *mistura* entre “raças”, incluindo especialmente os âmbitos da família e da descendência, e, portanto, servem ao *impedimento* da reprodução biológica entre diferentes grupos. Todas as proibições de casamentos mistos são comprovações paradigmáticas desse ponto. Assim podemos concluir de forma cautelosa que o *topos* da reprodução é importante de maneiras distintas em discursos e instituições racistas e sexistas. Enquanto o sexismo tem como objetivo possibilitar formas específicas de reprodução, o racismo busca impedir a miscigenação, incluindo aqui o impedimento à reprodução entre grupos diferentes, e a indistinção de fronteiras que dela decorre.

## LIGAÇÕES

A preocupação sexista com a reprodução e a preocupação racista com a homogeneidade, bem como acerca do impedimento de misturas “raciais”, são compatíveis entre si e podem ser conectadas a um complexo demográfico ou, para usar outro vocabulário, a um complexo biopolítico. A conexão ou ligação consiste no seguinte fato: em tempos em que a necessidade de crescimento populacional é proclamada, medidas pró-natalidade que afetam as habitantes do país — incluindo desde a restrição a direitos reprodutivos até estruturas de incentivo financeiro [relativos à reprodução] — se correlacionam com uma política restritiva de imigração. Por meio dessa combinação, as mulheres nacionais são principalmente tratadas como mães, enquanto potenciais imigrantes e seus descendentes são excluídos e representados com menor valor. Nesse contexto, Verena Stolcke fala de uma “*racist-cum-sexist ideology*”, uma ideologia racista-sexista<sup>15</sup>. Ela esclarece:

*O recente alerta sobre as taxas declinantes de natalidade em alguns países europeus e o natalismo fomentado por essa preocupação são apenas parte de mais uma instância do racismo que reforça o papel maternal das mulheres. Se, como argumentam alguns políticos conservadores desses países, o declínio nas taxas de natalidade estivesse ameaçando os assim chamados Estados de Bem-Estar, uma solução certamente seria a de oferecer emprego para os desempregados e/ou abrir suas fronteiras aos milhões de pobres do Terceiro Mundo, mas eles geralmente não são “brancos”<sup>16</sup>.*

Essas ligações foram levadas ao extremo nas políticas nazistas para a família e para o extermínio. Mas ligações desse tipo também podem

[15] Stolcke, V. “Is sex to gender as race is to ethnicity?”. In: Valle, Teresa del (org.). *Gendered anthropology*. Londres/Nova York: Routledge, 1993, p. 17-37.

[16] Ibidem, p. 36. Ver também Miles, R. *Rassismus. Einführung in die Geschichte und Theorie eines Begriffs*. Hamburgo/Berlin: Argument, 1999; Rommelspacher, B. *Dominanzkultur. Texte zu Fremdheit und Macht*. Berlin: Orlanda Frauenverlag, 1995, p. 106.

ser estabelecidas na atualidade. O slogan “*Kinder statt Inder*” — “crianças ao invés de indianos” — serve de exemplo ao contexto alemão, uma vez que Jürgen Rüttgers, primeiro-ministro em exercício da Renânia do Norte-Vestefália, utilizou-o em sua campanha eleitoral ao parlamento estadual em 2000. Naquela época estava em curso um debate público sobre a iniciativa do governo federal de conceder *greencards* a fim de suprir a então virulenta escassez de mão de obra qualificada, principalmente na área de tecnologia da informação. Como ninguém na Alemanha ansiava por uma migração por empregos induzida pelo *greencard*, muito menos de especialistas em computadores vindos da Índia, os tabloides criaram o termo “*Computer-Inder*” — “indiano do computador” — e passaram a divulgar imagens assombrosas de grandes famílias indianas que supostamente teriam decidido se estabelecer em pequenas cidades alemãs. O objetivo de Rüttgers era resolver a escassez de mão de obra qualificada por meio da formação de crianças e não por meio da imigração. É relativamente claro que ele tinha crianças alemãs em mente e não crianças imigrantes de origem indiana. Além disso, ele provavelmente pensava, sobretudo, em *meninos*, crianças das mulheres tratadas implicitamente como mães em seu slogan eleitoral. Visto que ele era “apenas” contra a imigração, mas não a favor da manutenção de estruturas familiares tradicionais, ele também poderia mostrar seu compromisso em favor de iniciativas que despertassem o interesse especialmente de meninas e mulheres por carreiras em tecnologia da informação e que lhes facilitasse o acesso a essas profissões. Ele não o fez e esse é o motivo pelo qual o slogan “crianças ao invés de indianos” de fato ilustra a ligação que nos interessa aqui.

Outra ligação entre racismo e sexismo pode ser estabelecida, embora se trate de uma variante posicionada de forma um pouco distinta: a da “eticização do sexismo”<sup>17</sup>, para tomar emprestada uma expressão de Margarete Jäger. De forma mais geral, também podemos falar do *othering*<sup>18</sup> do sexismo, ainda que tenhamos que recorrer a um termo em inglês. Os padrões e as estruturas sexistas são aqui etnicizados na medida em que são principalmente atribuídos a *outros* grupos étnicos e religiosos que recentemente aumentaram em número, de modo que seu próprio grupo é representado como justo em respeito às questões de gênero, ainda que implicitamente — ou ao menos como *mais justo* que os demais grupos. Margarete Jäger fala aqui de um “cruzamento de discursos” — expressão que eu mesma reformulo como “ligação” de discursos sobre mulheres e imigrantes e que ilustro por meio das declarações que frequentemente apareceram nas entrevistas conduzidas por Jäger. Foram recorrentes as manifestações de que imigrantes na Alemanha ou muçulmanos em geral seriam mais sexistas do que a maioria da população de origem não turca e não muçulmana. Nessas suposições, as mulheres do grupo supostamente mais sexista são

[17] Jäger, M. “Ethnisierung von Sexismus im Einwanderungsdiskurs. Analyse einer Diskursver-schränkung”. In: Wichter, S. e Antos, G. (orgs.). *Wissenstransfer zwischen Experten und Laien. Umriss einer Transferwissenschaft*. Frankfurt/M.: Peter Lang, 2000, p. 105-20. Disponível on-line em: <[http://www.uni-duisburg.de/DISS/Internetbibliothek/Art.../Ethnisierung\\_von\\_\\_Sexismus.htm](http://www.uni-duisburg.de/DISS/Internetbibliothek/Art.../Ethnisierung_von__Sexismus.htm)>.

[18] Em inglês no original. [N. T.]

vitimizadas de forma geral — um exemplo disso é a tese de que o véu islâmico simbolizaria *em si* a subordinação ou mesmo a submissão das mulheres. Essa variante de ligação representada pelo *othering* do sexismo também não é completamente estranha ao próprio feminismo. Há muitos anos, Chandra Talpade Mohanty já criticava a construção de uma “diferença do terceiro mundo” entre mulheres ocidentais e mulheres oprimidas não ocidentais. Trata-se da construção de uma diferença vitimizadora que não só marcava as tentativas ocidentais de planejar o feminismo global, mas que também afetava negativamente as perspectivas de sucesso dessa empreitada<sup>19</sup>. No plano nacional ou da política interna, as teses de Alice Schwarzer ilustram o *othering* do sexismo no que diz respeito ao islamismo e, em especial, ao significado do véu islâmico. Com a intenção de, nesse caso, denunciar o sexismo de fundamentalistas islâmicos no Irã, Schwarzer não só comparou o véu das mulheres islâmicas à suástica<sup>20</sup>, mas também comparou o significado simbólico do véu com o da estrela de Davi. Segundo Schwarzer, tanto o lenço quanto a estrela identificam partes da população como pessoas de segunda classe<sup>21</sup>. Essas comparações podem ser criticadas em vários níveis. Podemos nos opor ao fato de Schwarzer não enxergar a abertura interpretativa pertencente às características constitutivas dos símbolos e de instrumentalizar o holocausto de forma histórica e moralmente questionável a fim de dar ouvidos a questões feministas atuais. São, porém, dois outros aspectos que tornam suas comparações exemplos para o *othering* do sexismo. Em primeiro lugar, ela oculta o fato de que muitas — se não todas — mulheres muçulmanas usam o véu sem coerção e que isso ocorre pelas mais variadas razões. Ela aceita apenas *uma* interpretação que resulta na avaliação do véu como sinal de uma cultura e de uma religião sexistas<sup>22</sup>. Em segundo lugar, Schwarzer se limita ao Islã em sua crítica a religiões e práticas religiosas baseadas em hierarquias de gênero. O catolicismo, ainda fortemente ancorado nas instituições e nos ideais da Alemanha, cuja política sexual e de igualdade entre gêneros também poderia receber algumas acusações, fica em regra excluído de suas análises. Ao mesmo tempo, ela não só generaliza as violações dos direitos das mulheres praticadas em nome do Islã — que de fato existem e que também devem ser criticadas enquanto continuarem a existir — como típicas do islamismo, mas também reduz o Islã a essas violações.

## INTERSECÇÕES

Não está claro o que precisamente se quer dizer com o termo “intersecção” nas discussões atuais. Se seguirmos o posicionamento de Ladelle McWhorter<sup>23</sup>, então as intersecções são atualmente proclamadas em relação a estruturas sociais, significados históricos, relações de

[19] Mohanty, C. T. “Under Western Eyes. Feminist Scholarship and Colonial Discourses”. In: Mohanty, C. T., Russo, A. e Torres, L. (org.). *Third World women and the politics of feminism*. Bloomington/Indianapolis: Indiana University Press, 1991, p. 51-80.

[20] Schwarzer, A. *Der große Unterschied. Gegen die Spaltung von Menschen in Männer und Frauen*. Frankfurt a. M.: Fischer, 2002.

[21] Schirmmacher, F. e Schwarzer, A., “Die Islamisten meinen es so ernst wie Hitler”, op. cit.

[22] Ver também Rommelspacher, B. *Anerkennung und Ausgrenzung: Deutschland als multikulturelle Gesellschaft*, op. cit., pp. 119 ss.; Oestreich, H. *Der Kopftuch-Streit. Das Abendland und ein Quadratmeter Islam*. Frankfurt a. M.: Brandes & Apsel, 2004; Braun, C. von e Mathes, B. *Verschleierte Wirklichkeit. Die Frau, der Islam und der Westen*. Berlin: Aufbau, 2007.

[23] “Sex, race, and biopower: A Foucauldian genealogy”. *Hypathia*, vol. 3, nº 19, 2004, pp. 38-62.

[24] Crenshaw, K. "Demarginalizing the intersection of race and sex: A black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics". *The University of Chicago Legal Forum*, 1989, pp. 139-67.

[25] Um dos exemplos selecionados por Crenshaw é o caso *DeGaffenreid vs. General Motors (GM)* de 1976, que trata de demissões por razões operacionais. Naquela época, cinco mulheres negras entraram com uma ação judicial alegando que o sistema de senioridade da empresa na realidade reproduzia a antiga discriminação contra mulheres negras. Antes de 1964, ano em que o Civil Rights Act entrou em vigor, a General Motors nunca tinha contratado mulheres negras. Todas aquelas contratadas a partir de 1964 perderam seus empregos em 1970 após uma onda de demissões organizada segundo o princípio da senioridade. Em sua sentença, o tribunal decidiu que este não poderia ser declarado como caso de discriminação de gênero, uma vez que a GM já contratava mulheres [brancas] antes de 1964. A denúncia de discriminação racial foi rejeitada com a sugestão de reuni-la com outras queixas de racismo contra a GM — embora esses outros casos não tratassem do problema de senioridade. Não foi permitido às denunciadas entrar com uma ação como *mulheres negras*: as ações contra discriminação por motivo de gênero e também por motivo "racial" tiveram apreciação negativa. Em dois outros casos tratados por Crenshaw, o problema consistia no fato de que mulheres negras eram privadas pelos tribunais de desempenharem a função de representantes do grupo das discriminadas sexualmente e das discriminadas por questões raciais. Mais uma vez, não era possível à parte afetada ter êxito em denúncias na condição de *mulher* — e não de *mulher negra* — e também em denúncias na condição de *negra* (ver Crenshaw, op. cit., pp. 141 ss.).

[26] Crenshaw, K. "Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color". In: Crenshaw, K. e outros (orgs.). *Critical race theory. the key writings that formed the movement*. Nova York: The New Press, 1995, pp. 357-83.

poder e identidade. Seriam avaliadas discursivamente e institucionalmente, bem como em sua relação com as práticas locais. Na atual discussão europeia, o termo "intersecções" serve como símbolo para todas as formas possíveis de combinações e de entrelaçamentos de diversas formas de poder expressas por categorias de diferença e de diversidade, sobretudo as de "raça", etnia, gênero, sexualidade, classe/camada social, bem como, eventualmente, as de religião, idade e deficiências. Quanto a isso, ao menos originariamente o termo era muito mais restrito e, assim, era conceituado de forma mais precisa. A teórica do direito norte-americana Kimberlé Crenshaw introduziu o conceito no debate sobre a teoria da diferença precisamente para explicar que, nas experiências de discriminação por qual passavam mulheres negras nos Estados Unidos, os fatores de discriminação sexista e de discriminação racista nem sempre eram distinguíveis. Em 1989, Crenshaw afirmou o seguinte em *Demarginalizing the intersection of race and sex*:

*A discriminação, assim como o tráfego de veículos em um cruzamento [intersection], pode fluir em uma direção ou em outra. Se um acidente acontece no cruzamento, ele pode ter sido causado por carros vindos de várias direções e, às vezes, por carros que vêm de todas as direções. De forma semelhante, se uma mulher negra sofreu uma injustiça porque ela está no cruzamento, a injúria cometida contra ela pode resultar da discriminação sexual ou da discriminação racial<sup>24</sup>.*

Com base nessa imagem do cruzamento, Crenshaw defendeu uma reforma do direito antidiscriminação norte-americano. Segundo seu diagnóstico, esse direito funcionaria de uma forma específica que lhe permitia apenas reagir a casos baseados em questões de gênero — em que a mulher branca era o padrão — ou a fatos racistas — e então os homens eram a norma. Ao analisar diversos casos judiciais em que discriminações contra mulheres afro-americanas no mercado de trabalho não puderam ter seguimento em razão dessa lógica unidimensional, ela demonstra que, sem essa reforma jurídica, as mulheres negras estavam ameaçadas de cair nas lacunas do direito antidiscriminação<sup>25</sup>. A própria Crenshaw ampliou seu conceito de interseccionalidade e, em ensaio posterior sobre violência contra *women of color* — "mulheres de cor" —, ela tratou da interseccionalidade estrutural, da interseccionalidade política e da interseccionalidade nas ciências sociais<sup>26</sup>. Apesar disso, é o direito que está no foco de seus trabalhos. Com relação à interseccionalidade estrutural, ela trata, por exemplo, da situação precária de mulheres imigrantes, cuja permanência como residentes no país depende de seus maridos violentos; em relação à interseccionalidade política, ela discute diversas medidas políticas e

jurídicas contra a violência doméstica, que têm no tratamento injusto à situação específica das *women of color* seu traço comum; e, em relação à interseccionalidade nas ciências sociais, ela trata de um estudo sobre a tematização de estupros no direito, que, mais uma vez, reproduz os problemas já citados. Sem de modo algum querer reduzir o grande valor desses trabalhos, acredito que eles não colocam de forma suficientemente ampla a questão de como pode ser mais esclarecedor entender a interseccionalidade do racismo e do sexismo como fenômenos de poder complexos e entrelaçados empiricamente de múltiplas formas, com uma dimensão epistêmica, uma institucional e outra pessoal. A fim de apresentar minha proposta, quero primeiro voltar mais uma vez a essas três dimensões — que se inter-relacionam e se apoiam mutuamente umas nas outras — apresentadas brevemente no início do texto. Em seguida espero poder mostrar que é possível e proveitoso fazer algumas afirmações relacionadas a cada uma das três dimensões, além de mostrar que o sentido da interseccionalidade difere de dimensão para dimensão.

Em primeiro lugar, portanto, faço novamente referência às próprias dimensões. A dimensão *epistêmica* do racismo e do sexismo está relacionada a discursos e saberes, mas também contém símbolos e imagens. A dimensão *institucional* diz respeito a arranjos institucionais que produzem formas estruturais de hierarquização e de discriminação. Por fim, a dimensão *pessoal* diz respeito a atitudes, mas também à identidade e à subjetividade de pessoas — tanto daquelas que pertencem a grupos sociais com status de maioria no que se refere ao racismo e ao sexismo, quanto daquelas que podemos atribuir a grupos minoritários. Além disso, a dimensão pessoal também se refere a ações individuais e a interações pessoais.

Se revisarmos a literatura relevante em busca de uma compreensão abrangente e socioteórica da interseccionalidade, mais cedo ou mais tarde vamos nos deparar com os trabalhos de Patricia Hill Collins, principalmente com as diferentes edições de seu livro *Black feminist thought*<sup>27</sup>. Nessa obra, a principal questão de Collins é analisar as condições de vida de mulheres afro-americanas e, portanto, a possibilidade de generalização de sua proposta está limitada aos componentes de conteúdo. No entanto, daqui pode ser extraído um quadro teórico que também pode ser esclarecedor para outros contextos — trata-se de seu conceito de “matriz de dominação”. Por meio do conceito, Collins designa organizações específicas de relações sociais hierárquicas de poder. Nesse sentido, as matrizes de dominação seriam caracterizadas, por um lado, por um arranjo específico de sistemas sobrepostos de opressão, tais como “raça”, estrato social, gênero, sexualidade, estatuto de cidadão, etnia e idade; e, por outro, por uma organização específica de suas esferas de poder. Collins lista quatro esferas diferentes

[27] *Black feminist thought. Knowledge, consciousness, and the politics of empowerment*. Nova York/Londres: Unwin Hyman, 1991 e 2000.

de poder: primeiro a esfera *estrutural*, relacionada a arenas tais como ocupação profissional, governo, educação, direito, economia e moradia, na qual o poder é exercido por meio de leis e políticas públicas; em segundo lugar vem a esfera *disciplinar*, em que o exercício do poder se dá por meio de hierarquias burocráticas e de técnicas de controle e vigilância; em terceiro, a esfera *hegemônica*, em que ideias e ideologias atuam no sentido de despolitizar opiniões discrepantes, ou também em que grupos sociais se controlam mutuamente e acabam por produzir o mesmo efeito; e, por fim, em quarto lugar, a esfera *interpessoal* que abarca o racismo cotidiano, as experiências cotidianas de discriminação e as reações de oposição e de resistência a esses atos. A diferenciação da matriz de dominação em esferas de poder proposta por Collins é transversal à diferenciação de variadas dimensões entre racismo e sexismo que eu mesma propus. O modelo de Collins é principalmente caracterizado pela reunião de diversas formas ou campos de ação do poder. No entanto, ele fornece um ponto de partida muito útil para a diferenciação dimensional que proponho, não só no que diz respeito ao conceito de matriz de dominação, mas também pelo material empírico que, ao servir de ilustração dos efeitos da matriz, ganha espaço não menos importante em seu livro. Diante desse pano de fundo, eu me proponho a desenvolver uma concepção sobre as interseções entre racismo e sexismo que abarque uma dimensão epistêmica, institucional e também pessoal a partir dos resultados obtidos por Collins.

Em relação à dimensão *epistêmica*, temos então que lidar com normas de gênero “racializadas” e com representações e atribuições “raciais” sexualizadas — e aqui a interseccionalidade também implica uma pluralização ou uma diferenciação interna de categorias usuais da diversidade. Estereótipos e atributos da feminilidade negra se diferenciam, por exemplo, de normas de gênero concernentes a mulheres brancas ou asiáticas. Estereótipos e atributos da feminilidade negra e da masculinidade negra também se diferenciam entre si.

Em relação à dimensão *institucional*, a interseccionalidade de racismo e sexismo resulta em complexo entrelaçamento entre diferentes estruturas institucionais — um entrelaçamento entre, por exemplo, condições de acesso e permanência no mercado de trabalho, estruturas familiares e a concreta situação da política educacional. Seu efeito é, entre outros, o fato de que o papel tradicional da mulher identificado pelo feminismo burguês e “branco” — a saber, a existência como dona de casa e mãe — nunca se constituiu de fato para as mulheres afro-americanas.

Por fim, quanto à dimensão *pessoal*, a interseccionalidade aponta, entre outros, a processos de subjetivação ou de formação de identidades com diferentes pontos de referência. Para tratar desse tema, Encarnación Gutiérrez Rodríguez cunhou o termo “eticização de gênero”<sup>28</sup>.

[28] Gutiérrez Rodríguez, E. *Intellektuelle Migrantinnen — Subjektivitäten im Zeitalter von Globalisierung. Eine postkoloniale dekonstruktive Analyse von Biographien im Spannungsverhältnis von Ethnisierung und Vergeschlechtlichung*. Opladen: Leske e Budrich, 1999.06

Como parte de uma pesquisa sobre os processos de formação identitária de mulheres que migraram para a Alemanha, Gutiérrez Rodríguez mostrou que o desenvolvimento de uma identidade de gênero sempre inclui processos de etnicização, uma vez que não existem normas de gênero que sejam etnicamente neutras. A questão de se os indivíduos se dão conta de sua própria etnicização ou não continua a depender de sua posição social: em todos os casos, integrantes de minorias étnicas foram percebidos como portadores de registros étnicos marcados mais fortemente do que integrantes de grupos étnicos majoritários. Esses resultados são interessantes e orientadores da dimensão pessoal do racismo e do sexismo principalmente por sugerirem que os processos de formação de identidades étnicas e de gênero não podem ser diferenciados com clareza — porque eles estão entrelaçados.

Levando em consideração todos esses aspectos, podemos então dizer que as intersecções entre racismo e sexismo não constituem algo unitário, mas têm significados distintos dependendo da dimensão específica. E o que difere aqui é sobretudo a forma, a configuração das relações de intersecção. Nesse sentido, intersecções significam: primeiro, normas de gênero pluralizadas e normas que dizem respeito aos pertencentes de uma “raça” ou de um grupo definido etnicamente; segundo, cruzamentos institucionais com efeitos que diferenciam grupos sociais; e, em terceiro lugar, processos multifatoriais de formação de identidades.

## CONCLUSÃO

Afirmações úteis a respeito de semelhanças, diferenças, ligações e intersecções podem ser feitas no contexto das relações entre racismos e sexismos. A defesa de uma conceituação multidimensional das relações de ambos os complexos de problemas é a consequência direta dessa primeira ideia. O atual interesse feminista por formas de interseccionalidade não deve por isso levar à completa substituição de “antigos” diagnósticos centrados nas analogias — estes devem ser antes completados e corrigidos onde for preciso. E também as ligações e intersecções não devem ser confundidas entre si. Além disso, sempre que pensarmos a respeito de ligações e intersecções, devemos perguntar — ou melhor: saber — o que precisamente se combina e se cruza. Em todo caso, não podemos pressupor que os elementos individuais das ligações e intersecções funcionam necessariamente de acordo com os mesmos princípios. Nesse sentido, parece útil perguntar pelas semelhanças e diferenças entre racismos e sexismos. No entanto, a análise de semelhanças e diferenças nunca será suficiente.

---

INA KERNER é professora no Instituto de Ciências Sociais da Universidade Humboldt de Berlim.

---

Recebido para publicação  
em 22 de março de 2012.

**NOVOS ESTUDOS**

CEBRAP

93, julho 2012

pp. 45-58

---